

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/08/2022 | Edição: 146 | Seção: 3 | Página: 260

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense/Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

EDITAL

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 025/CAMSDP/IFC/2021

A Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 4 de 06 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 13 de Janeiro de 2020, da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/201 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, PRORROGAR POR UM ANO, a contar da data de validade, o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto homologado através do Edital nº 025/CAMSDP/IFC/2021, publicado no DOU de 31/08/2021, válido até 31/08/2022. Campus: Camboriú; Área: Química; Processo: 23350.002522/2021-12.

FREDERICO ANDRES BAZANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.